2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 013/2024

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 013/2024, QUE TEM POR OBJETO A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E A FUNDAÇÃO ESPERANÇA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Cláusula Primeira - Das Partes:

1.1 - MUNICÍPIO DE SANTARÉM através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**, pessoa jurídica de direito público, sediada na Av. Mendonça Furtado n° 2440, Bairro Aldeia, CEP 68.040-050, CNPJ n° 17.556.659/0001-21, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Senhor **EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na R. Maracangalha, 201, Bairro Sale, CEP: 68040-250, titular do CPF n° 104.295.062-87 e cédula de identidade RG n° 1808620 PC/PA, segundo o Decreto n° 010/2025 - GAP/PMS de 01 de Janeiro de 2025, denominado **CONCEDENTE**.

1.2 - FUNDAÇÃO ESPERANÇA, entidade beneficente de assistência social, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 05.409.222/0001-86, com sede na Rua Coaracy Nunes, Nº3344, Bairro Caranazal, Santarém/Estado do Pará, neste ato representado pelo Diretor Presidente **JOCIVAN ANTONIO PEDROSO DA SILVA**, brasileiro, médico, casado, portador do RG Nº 8491380 SSP/PA e do CPF N° 195.649.962-87, residente e domiciliado nesta cidade de Santarém/Pará, simplesmente denominado **PROPONENTE**.

Cláusula Segunda - Do Objeto:

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo o **repasse de recurso financeiro da Portaria 6.464, de 30 de dezembro de 2024**, são destinados às entidades sem fins lucrativos, que prestam serviço ao sistema único de Saúde (SUS) e possuem produção assistencial aprovada pelos gestores estaduais e municipais do SUS, registrada nas bases de dados do Sistema de Informações Ambulatoriais – SIA/SUS e do sistema de Informações Hospitalares – SIH/SUS, no período de janeiro a dezembro de 2023.

Cláusula Terceira - Da Dotação Orçamentária:

3.1 - Os recursos financeiros, necessários ao fiel cumprimento deste Termo Aditivo, correrão por conta dos recursos disponíveis e constantes do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, na seguinte dotação, ou outras que vierem a substituírem no exercício seguinte, qual seja:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.302.0005.2229 – MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE FICHA: 1008 - OUTROS SERVIÇOS DE

Thammy Evelin Matias Ferreira
Assessora Jurídica
OAB/PA: 16714
FUNDAÇÃO ESPERANÇA

TERCEIROS – PESSOA JURIDICA ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 FONTE: 1.600 (FEDERAL)

Cláusula Quarta - Do Repasse:

4.1 O valor do Aditivo é de **R$15.243,76 (quinze mil duzentos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos).**

Cláusula Quinta – Da Ratificação Das Cláusulas e Condições Contratuais

5.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento.

Cláusula Sexta - Da Publicação E Do Registro:

6.1 A eficácia deste Termo fica condicionada a publicação resumida do instrumento pela Administração nos meios oficiais, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Santarém-PA, 31 de julho de 2025.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE
EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
CPF n° 104.295.062-87
DECRETO N° 010/2025 – GAP/PMS

FUNDAÇÃO ESPERANÇA
JOCIVAN ANTONIO PEDROSO DA SILVA
CNPJ nº 05.409.222/0001-86
CPF nº 195.649.962-87

TESTEMUNHAS:

1 Maria Soliman da Silva Abreu CPF: 573.534.092-15

2__________________________________ CPF:

Thammy Evelin Macias Ferreira
Assessora Jurídica
OAB/PA: 16714